ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.445 DE 01 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.452, de 27 de junho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 576.524,85 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 - R$ 576.524,85 (União – FNDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$	50.845,72

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.04	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	278.460,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$	47.514,87
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	125.273,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R$	74.431,26

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com os Termos de Compromisso PAR nºs 201900406-8, 201803655-8, 201900405-8 e 201800136.

Art. 3º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

1700.00.0.0.000 – Transferências Correntes
1718.05.0.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
1718.05.9.0.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE
1718.05.9.1.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE
1718.05.9.1.108 – Aquisição de Kits de Apoio Didático da Língua Portuguesa e Matemática R$ 278.460,00
1718.05.9.1.109 – Aquisição de Kits de Material Esportivo para a SMECT R$ 47.514,87
1718.05.9.1.110 – Aquisição de Kits Brinquedos para a SMECT R$ 50.845,72
2400.00.0.0.000 – Receitas de Capital
2418.10.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2418.10.2.1.000 – Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
2418.10.2.1.001 – Aquisição de Equipamentos para a SME R$ 199.704,26

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 6º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de julho de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01/01/07/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 497
Rúbrica
Mat. 01/2400